

SAME – LAR DE IDOSOS N. S. DA CONCEIÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

As notas explicativas apresentam informações adicionais esclarecendo aspectos relevantes das Demonstrações Contábeis e informar os critérios utilizados pela entidade, a composição dos saldos de determinadas contas, os principais critérios da avaliação dos elementos patrimoniais, com a finalidade de facilitar a interpretação dos dados contidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 01. O SAME tem como finalidade prestar assistência social na promoção e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas e carentes, oferecendo serviços de proteção social de alta complexidade e serviços de proteção social básica, tudo em consonância com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes. A entidade goza de isenção/imunidade tributária, inclusive em relação à contribuição para a Seguridade Social, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea “c”, e do artigo 195 § 7º da Constituição Federal.

NOTA 02. Os procedimentos adotados no balanço foram elaborados de acordo com os §§ 4º e 5º do Artigo 176, § único do Artigo 247, § 3º do Artigo 182, § 1º do Artigo 186 e Artigo 247 da Lei 6.404/76 e de acordo com as Resoluções 837/1999 e 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 10.19 e suas alterações e de acordo com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.

NOTA 03. As receitas e as despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência, através documento hábil, de acordo com a NBC T 10.19 aprovada pela Resolução do CFC 877/2000, obedecendo a legislação vigente.

NOTA 04. Os recursos recebidos são utilizados somente para pagamento dos gastos previstos nos respectivos Convênios e mediante plano de aplicação, sendo que os

Diác. Antônio Costa Almeida
Diretor-Presidente

Contador Responsável
APEJESE 125

saldos de Convênios são aplicados enquanto não utilizados e as receitas financeiras são revertidas para a própria conta do Convênio.

NOTA 05. As Contribuições, doações e subvenções são contabilizadas na conta de Receitas. As Contribuições e subvenções Patrimoniais são contabilizadas no Patrimônio Social quando da emissão da Nota fiscal e do recibo e registrado ao custo de aquisição deduzido a respectiva depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: Imóveis - 4%; Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos - 10%.

NOTA 06. As doações recebidas de Pessoas jurídicas totalizaram R\$109.413,74 (cento e nove mil quatrocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), as doações pessoas físicas totalizaram R\$ 1.035.953,55 (um milhão trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), as doações espontâneas em materiais totalizou o valor de R\$ 501.969,16 (quinhentos e um mil novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), as receitas sociais aparada pelo artigo 35 do Estatuto dos Idosos totalizou R\$ 599.714,01 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e quatorze reais e um centavos), as doações do tribunal Regional Eleitoral totalizou o valor de R\$ 24.022,73 (vinte e quatro mil vinte e dois reais e setenta e três centavos), as receitas com o bazar da entidade totalizou R\$ 66.965,08 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), os aluguel de um imóvel recebido por doação foi de R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais), os rendimentos das aplicações R\$ 60.432,30 (sessenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), o cartão SODEXO totalizou R\$3.421,60 (três mil quatrocentos e vinte um reais e sessenta centavos).

NOTA 07. A Entidade aplicou todos os recursos em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto Social, demonstrados no Balanço através dos custos e investimentos Patrimoniais.

NOTA 08. No ano de 2022 houve doações de verbas públicas através do tribunal Regional Eleitoral no valor de R\$ 24.022,73 (vinte e quatro mil vinte e dois reais e setenta e três centavos).

Diác. Antônio Costa Almeida
Diretor

Contador
APEJESSE 125

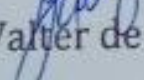
Quadro de uma provável tributação nesta entidade das operações com isenções/imunidades e sem isenções/imunidades tributária usufruída.

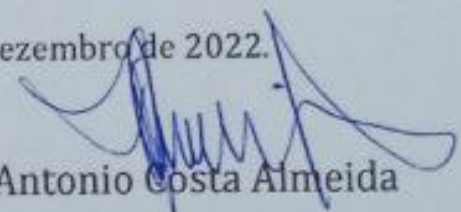
Quadro 1 - Resultado Utilizando as Isenções/imunidades Usufruídas		
Total das Receitas com doações	R\$	2.250.472,06
Doação do Tribunal Regional Eleitoral	R\$	24.022,73
Outras Receitas da Entidade	R\$	130.897,38
(-) Despesas das Atividades da Entidade	-R\$	2.153.424,57
(-) Outras Despesas das Atividades da Entidade	-R\$	216.314,73
Superávit do Exercício	-R\$	35.652,87

Quadro 1 - Resultado sem utilizar as Isenções/imunidades Usufruídas		
Total das Receitas com doações	R\$	2.250.472,06
Auxilio Emergencial - Governo Federal	R\$	24.022,73
Outras Receitas da Entidade	R\$	130.897,38
(-) Despesas das Atividades da Entidade	-R\$	2.193.333,90
(-) Outras Despesas das Atividades da Entidade	-R\$	216.314,73
(-) Isenções e Imunidades Usufruídas	-R\$	573.004,90
Déficit do Exercício pagando os tributos	R\$	537.352,,03

NOTA 16. Receitas por percentuais estão assim distribuídas: Doações pessoas físicas 43,07% pessoas jurídicas: 4,55%; Contribuições art. 35: 24,93%; Receitas com Aluguéis: 0,15%; Doações espontâneas - materiais: 20,87%; TRE 1,00%, Sodexo 0,14%, Receitas com Bazar: 2,78%; Receitas Financeiras: 2,51%; emenda parlamentar: 0,38%; Benefícios Fiscais: 23,82%.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2022.


José Valtier de Sá Santos
Contador CRC SE 001377


Antonio Costa Almeida
Presidente